



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

Anexo IIa da Resolução CS nº 18/2017 de 14/07/2017

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) TECNO VIX DESENVOLVIMENTO WEB LTDA ME E O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

PARTÍCIPES:

Tecno Vix Desenvolvimento Web Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 19.884.364/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, no 1.495, Edifício Corporate Center, sala 602, Santa Lúcia – Vitória/ES - CEP 29.056-245, neste ato, representada por seu sócio administrador Adenis Rodrigues de Sá, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 3.060.510-SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 123.319.697-95, residente e domiciliado Avenida Corsanto, no 62 - Apto 306, Residencial Vista do Mestre, Serra - ES, CEP 29.162-206, daqui por diante designado(a) Tecno Vix;

Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes Campus Nova Venécia, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11892, de 29/12/2008, Autorizado pela Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009, com sede à Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.838.653/0008-74, representado por seu Diretor-Geral, Anderson Rozeno Bozzetti Batista, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Nova Venécia/ES, portador do CPF nº 112.139.047-14 e RG nº 2.157.276 SSP-ES, nomeado pela Portaria nº 1.991 de 22 de novembro de 2021, publicada no DOU de 23 de novembro de 2021, que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste acordo de cooperação, daqui por diante designada Ifes,

As partes acima identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Estadual nº 15608, de 16 de agosto de 2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Tecno Vix e o Ifes, visando realizar o projeto Whorkshop: Marketing Digital e suas oportunidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I - Compete a(o) Tecno Vix:

- a) ministrar o evento de apresentação e coordenar o evento de encerramento;
- b) ministrar as oficinas do Whorkshop;
- c) contribuir para a execução das atividades práticas, orientando e direcionando sua realização;
- d) prestar apoio aos participantes tirando as dúvidas na execução das atividades.

II - Compete ao Ifes campus Nova Venécia:

- a) organizar a realização do projeto;
- b) disponibilizar o espaço físico e recursos necessários;
- c) organizar o ambiente de realização das oficinas;
- d) emitir certificados;
- e) registrar a frequência dos participantes;
- f) divulgar o projeto;
- g) possibilitar a participação do público alvo;
- h) gerenciar as inscrições;
- i) disponibilizar equipe de apoio para as oficinas, em número de no máximo dois servidores por horário e turma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, com base em suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes, e apresentado no Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste Acordo.

Ao gestor do Acordo de Cooperação do Ifes campus Nova Venécia, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração do Ifes campus Nova Venécia.



§ 1º - O gestor do Acordo de Cooperação anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante o Ifes campus Nova Venécia e/ou terceiros.

§ 3º - O acordo será acompanhado pelos representantes legais dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 03/01/2022 e encerrando-se em 02/03/2022, podendo ser prorrogado por novos períodos para oferta de novas edições do projeto, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pelo Ifes, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

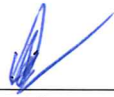
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução desta parceria, fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

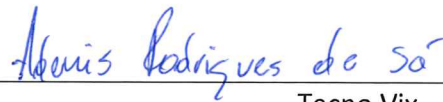
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.



Local, Nova Venécia – ES, 03 de janeiro de 2022

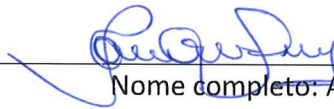


Ifes



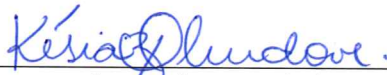
Tecno Vix

Testemunhas:



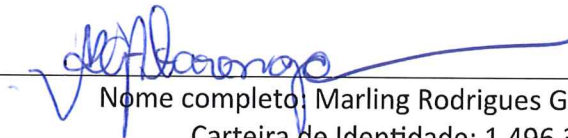
Nome completo: Adilla Quinquim Sossai

Carteira de Identidade: 3.231.714/ES



Nome completo: Késia Zoteli de Oliveira Delevedove

Carteira de Identidade: 1.879.937/ES



Nome completo: Marling Rodrigues Gava Alvarenga

Carteira de Identidade: 1.496.348/ES



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

Anexo XI da Resolução CS nº 18/2017 de 14/07/2017

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM PARCERIA E SEM REPASSE FINANCEIRO ENTRE
TECNO VIX DESENVOLVIMENTO WEB LTDA ME E O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO –
IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO IFES

| | | | | |
|--|-----------------|--|---------------------------------------|--|
| Denominação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes campus Nova Venécia | | CNPJ 10.838.653/0008-74 | | |
| Endereço Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000 | | | | |
| Cidade NOVA VENÉCIA | UF ES | CEP 29.830-000 | DDD/Telefone (27) 3752-4300 | e-mail gabinete.nv@ifes.edu.br |
| Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico da Parceria Anderson Rozeno Bozzetti Batista | | | | |
| CPF 112.139.047-14 | | Cargo/Função Diretor Geral | | |
| Dados do Coordenador da Parceria pelo Ifes | | | | |
| Nome: Késia Zoteli de Oliveira Delevedove | | | | |
| Cargo/Função do Coordenador Professor EBTT | | Setor de Trabalho do Coordenador Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração | | |
| Matrícula Siape: 1053478 | | e-mail: kesia.zoteli@ifes.edu.br | | |
| Telefone Fixo: | | Celular: | | |

| | |
|--------------|---------------|
| 27 3752-4300 | 27 99904-5957 |
|--------------|---------------|

2 - DADOS CADASTRAIS DO(S) PARTÍCIPE(S)

| | | | | |
|--|-----------------|--|--------------------------------------|---|
| Denominação Tecno Vix Desenvolvimento Web Ltda ME | | CNPJ 19.884.364/0001-00 | | |
| Endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, no 1.495, Edifício Corporate Center, sala 602, Santa Lúcia | | | | |
| Cidade Vitória | UF ES | CEP 29.056-245 | DDD/Telefone 27 99835-4725 | e-mail adenis@tecnovix.com.br |
| Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico da Parceria Adenis Rodrigues de Sá | | | | |
| CPF 123.319.697-95 | | Cargo/Função Sócio Administrador | | |
| Coordenador da Parceria Adenis Rodrigues de Sá | | | | |
| Cargo/Função 123.319.697-95 | | Setor de Trabalho Administrador | | |
| Matrícula | | e-mail: adenis@tecnovix.com.br | | |
| Telefone Fixo: | | Celular: 27 99835-4725 | | |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
| 3.1 - Título do Projeto: | 3.2 - Período de Execução | |
| Whorkshop: Marketing Digital e suas oportunidades | Início: 03/01/2022 | Término: 02/03/2022 |
| 3.3 – Objeto a ser executado | | |
| Realizar o projeto Whorkshop: Marketing Digital e suas oportunidades, que tem por objetivo geral apresentar possibilidades de atuação profissional no mundo digital, com vistas a: | | |
| a) Despertar nos jovens a possibilidade de desbravar novas profissões; | | |
| b) Ensinar como a tecnologia influencia no mercado em geral; | | |
| c) Possibilitar o crescimento regional através da utilização de ferramentas digitais no desenvolvimento do comércio de produtos e serviços; | | |
| d) Aproximar o Ifes campus Nova Venécia de parceiros da área de tecnologia da informação. | | |
| Considerando o viés prático que orienta a aplicação e aquisição do conhecimento neste projeto, a execução contará com a realização de: | | |

A
e

- Evento inicial – 21/01/2022 – apresentação do projeto
- Oficina 1 - 27 e 28/01/2022 – Desenvolvimento de projeto digital
- Oficina 2 – 03 e 04/02/2022 – Estratégia de gestão: Branding
- Oficina 3 – 10 e 11/02/2022 – Estratégia de comunicação
- Oficina 4 – 14/02/2022 – Conteúdo digital e criatividade
- Evento final – 15/02/2022 – Apresentação dos resultados

3.4 - Justificativa do projeto

O Marketing Digital tem se apresentado como verdadeiro aliado das atividades produtivas, podendo contribuir para alavancar uma empresa no mercado, nas mais diversas áreas e tamanho, desde os artesanais até as produções de grande escala, contribuir ainda para o sucesso das profissões, tendo em vista que o consumidor busca incessantemente pela facilidade no acesso, no atendimento, na transparência, etc.

Desse modo, as profissões e atividades comerciais, seja de bens ou serviços, seguem se reinventando para atender as demandas do público, a exemplo dos cardápios digitais em delivery de alimentação; consultas médicas on line; projetos arquitetônicos renderizados, etc, sendo isso desnudado pelo momento pandêmico em que vivemos.

A conexão com o mundo digital tem se apresentado como inevitável em muitos processos e atividades produtivas, principalmente por levar facilmente ao conhecimento das pessoas a informação acerca de determinado assunto/tema/bem/serviço, possibilitando a quebra de muitas barreiras, principalmente a geográfica.

Por outro lado, ante as notícias e pesquisas frequentemente publicadas, é evidente a escassez de profissionais para apoiar os empreendedores nesse processo de amadurecimento e inserção do negócio na seara digital.

Reiterando o exposto, o Ifes, em sua função de educação profissional, pode ser um caminho para que os alunos se apropriem de conhecimentos advindos do mercado e, neste caso, o marketing digital.

3.5 – Metas a serem atingidas

Oportunidade para o desenvolvimento tecnológico regional, tarefa essa de extrema pertinência com os objetivos de nossa Instituição e de extrema relevância social, o projeto é uma oportunidade para que jovens se capacitem para utilizarem, apoiarem e orientarem a utilização de ferramentas digitais em diversos setores produtivos, podendo se tornar uma perspectiva de vida para muitos que ainda não possuem um perfil profissional definido.

Acredita-se que o projeto pode alavancar o desenvolvimento local, contribuindo para a melhora significativa no comércio de produtos e serviços.

4 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROPOSTA

4.1 – Nome da proposta

Acordo de Cooperação sem repasse financeiro para realização do projeto Workshop:

Marketing Digital e suas oportunidades.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – Atribuições do Ifes

Cabe ao Ifes:

- a) *organizar a realização do projeto;*
- b) *disponibilizar o espaço físico e recursos necessários;*
- c) *organizar o ambiente de realização das oficinas;*
- d) *emitir certificados;*
- e) *registrar a frequência dos participantes;*
- f) *divulgar o projeto;*
- g) *possibilitar a participação do público alvo;*
- h) *gerenciar as inscrições;*
- i) *disponibilizar equipe de apoio para as oficinas, em número de no máximo dois servidores por horário e turma.*

5.2 – Atribuições do(a) Tecno Vix

Cabe à Tecno Vix:

- a) *ministrar o evento de apresentação e coordenar o evento de encerramento;*
- b) *ministrar as oficinas do Workshop*
- c) *contribuir para a execução das atividades práticas, orientando e direcionando sua realização;*
- d) *prestar apoio aos participantes tirando as dúvidas na execução das atividades.*

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividades | 2022 | | | | | | | | |
|---|------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | 7ª | 8ª | 9ª |
| Alinhamento e planejamento do projeto | x | x | | | | | | | |
| Institucionalização do projeto no Ifes | | | x | | | | | | |
| Evento inicial: Apresentação do projeto | | | x | | | | | | |
| Oficina 1: Desenvolvimento de projeto digital | | | | x | | | | | |
| Oficina 2: Estratégia de gestão: Branding | | | | | x | | | | |
| Oficina 3: Estratégia de comunicação | | | | | | x | | | |
| Oficina 4: Conteúdo digital e criatividade | | | | | | | x | | |
| Evento final: Apresentação dos resultados | | | | | | | | x | |
| Avaliação do projeto entre as partes envolvidas | | | | | | | | x | |
| Elaboração do relatório final | | | | | | | | | x |
| Certificação dos participantes | | | | | | | | | x |

A
de

Descrição das atividades

| ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DETALHADA |
|---|---|
| Evento inicial: Apresentação do projeto | <ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação do curso e professor ● Origem do projeto ● Características do curso ● A nossa Missão de apresentar o mercado digital e exemplos das profissões do futuro ● Como devo participar do Workshop ● Resultados no mercado de trabalho ou na profissão já definida ● Bate papo para esclarecimento de dúvidas? |
| Oficina 1: Desenvolvimento de projeto digital | <ul style="list-style-type: none"> ● O que é um Projeto? ● Criação dos grupos de atuação e responsáveis ● Cronograma e prazos ● Criando nosso primeiro produto digital ● Vamos começar ? ● Onde você está hoje? ● Análise dos concorrentes ● Metas e números importantes a definir ● Redes sociais, páginas da internet, como devo criar e para que serve? ● Como montar a BIO? ● Vamos copiar? ● Planejamento e execução prática |
| Oficina 2: Estratégia de gestão: Branding | <ul style="list-style-type: none"> ● O que é Branding? ● Como funciona ● Quem é nosso cliente e porque ele compra? ● Definição dos clientes e para que serve essa definição ● História de criação ● Credos da marca ● Rituais da marca ● Ícones da marca ● Psicologia das cores ● Como pensar na marca? ● Palavras sagradas |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Líder ● Planejamento e execução prática |
| Oficina 3: Estratégia de comunicação | <ul style="list-style-type: none"> ● A nossa voz como vamos aparecer? ● Como definir nossos territórios? ● O algoritmo do mundo digital <ul style="list-style-type: none"> • Google • Facebook ● Entender sobre e criar página da Internet ● Entender sobre porque as redes sociais ● Identificar o canal mais estratégico ● Planejamento e execução prática |
| Oficina 4: Conteúdo digital e criatividade | <ul style="list-style-type: none"> ● O que é conteúdo e criatividade <ul style="list-style-type: none"> • Porque conteúdo é tão importante • Criatividade + Conteúdo = Conteúdo ● Tipos de postagem <ul style="list-style-type: none"> • Carrossel • Frase • Textão e textinho • Lifestyle e selfie • Infográfico • Sorteio e hack de engajamento • Autoridade • Memes • Pauta quente e polêmica • Inspiração • Repost • Venda • Stories • Destaques • Ao vivo • IGTV • Reels • Funil de conteúdo ● Planejamento e execução prática |
| Evento final: Apresentação | <ul style="list-style-type: none"> ● Resumo da trajetória e desafios; |

A
✓

dos resultados

- Como funciona o lançamento no mundo digital?
- O que são métricas e como avaliar meus resultados?
- Quais resultados vou levar (bate papo):
 - Montar um negócio próprio
 - Minha profissão profissional
 - Estou preparado para ser um profissional do mundo digital ?
 - O que devo focar para aprender mais?

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à partícipe do convênio, à qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.


ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral

8 – APROVAÇÃO

Nova Venécia/ES, 03 de janeiro de 2022.


ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral

Adenis Rodrigues de Sá
ADENIS RODRIGUES DE SÁ
Sócio Administrador

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por intermédio da Unidade Polo da Central de Compras Vale do Jaguaribe, campus de Limoeiro do Norte, UASG 158314, torna público o Extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01-2022-SRP, declarando vencedora a empresa FRAC - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ 10.528.510/0001-90 para o item 03 (Valor Unitário de R\$ 6.216,00), tendo sido assinada a ata no dia 10/02/2022 com vigência até 10/02/2023.

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR
Ordenador de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por intermédio da Unidade Polo da Central de Compras Vale do Jaguaribe, campus de Limoeiro do Norte, UASG 158314, torna público o Extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01-2022-SRP, declarando vencedora a empresa SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.344.956/0001-06 para o item 01 (Valor Unitário de R\$ 4.289,99) e item 02 (Valor Unitário de R\$ 3.389,00); sendo o valor global para o Grupo 01, composto pelos itens 01 e 02, o montante de R\$ 332.039,70; item 04 (Valor Unitário de R\$ 3.385,00) e item 05 (Valor Unitário de R\$ 3.384,99) tendo sido assinada a ata no dia 10/02/2022 com vigência até 10/02/2023.

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR
Ordenador de Despesas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por intermédio da Unidade Polo da Central de Compras Vale do Jaguaribe, campus de Limoeiro do Norte, UASG 158314, torna público o Extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01-2022-SRP, declarando vencedora a empresa FABRICA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS DE APOIO EIRELI, CNPJ 11.517.550/0001-07 para o item 06 (Valor Unitário de R\$ 6.084,88), item 07 (Valor Unitário de R\$ R\$ 6.103,20) e item 08 (Valor Unitário de R\$ R\$ 6.103,20), tendo sido assinada a ata no dia 10/02/2022 com vigência até 10/02/2023.

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por intermédio da Unidade Polo da Central de Compras Vale do Jaguaribe, campus de Limoeiro do Norte, através de um de seus pregoeiros oficiais, torna público, em conformidade com as disposições contidas no Inciso XII do Art. 30 do Dec. 5.450/2005, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 01/2022, declarando vencedoras as empresas: SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº. 23.344.956/0001-06 (Grupo 1, itens 4 e 5), FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI, CNPJ Nº. 10.528.510/0001-90 (Item 3) e FABRICA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS DE APOIO EIRELI, CNPJ Nº. 11.517.550/0001-07 (Itens 6, 7 e 8), sendo-lhes adjudicados e homologados o respectivo objeto.

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR
Diretor-Geral

CAMPUS SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158317 - IFCE/CAMPUS SOBRAL

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23257.001514/2020-28.
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: CAMPUS SOBRAL/IFCE. Contratado: 32.410.406/0001-39 - ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2021, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2022 a 30/05/2022, com seu prazo de execução também prorrogado por mais 90 (noventa) dias, do dia 29/01/2022 a 29/04/2022, nos termos do art. 57, §1º, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no item 17.1.1 do projeto básico. Vigência: 01/03/2022 a 30/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.281.419,36. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158133 - IF DO CEARA

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23255.001282/2020-28.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 10/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.532,08. Data de Assinatura: 08/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2021 publicado no D.O de 2022-01-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022. . Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 15/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2021 publicado no D.O de 2021-11-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. . Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 12/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00013/2021 publicado no D.O de 2021-11-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022. . Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2021 publicado no D.O de 2021-11-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. . Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2021 publicado no D.O de 2021-08-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022. . Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2021 publicado no D.O de 2021-11-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. . Leia-se: Vigência: 09/02/2022 a 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste das passagens de onibus conforme valores de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).'

CAMPUS DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 158425

Nº Processo: 23149003936202143. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo para o campo ((milho, herbicidas, fertilizantes, adubos, inoculantes, fosfato e suplementos), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), conforme detalhamentos constantes no Edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 11/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Principal S/n - Distrito de Rive, Distrito de Rive - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/158425-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor Geral

(SIASGnet - 10/02/2022) 158425-26406-2022NE002022

CAMPUS GUARAPARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (Processo 23183.002370/2021-79). Sagrou-se vencedora a empresa TRIPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA, 21.750.520/0001-91. Valor global da ata: R\$ 129.499,63.

HAISSA TEIXEIRA CRUZ
Pregoeira

(SIDECA - 10/02/2022) 158883-26406-2022NE800001

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158429 - IFES/CAMPUS V.N.IMI

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23186.000880/2017-45.
Pregão. Nº 8/2017. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR. Contratado: 20.645.138/0002-36 - TAMIRIS RODRIGUES BORGES. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de concessão nº 01/2018, de 20/02/2022 até 20/02/2023, consoante o disposto na cláusula terceira do contrato primitivo.. Vigência: 20/02/2022 a 20/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.322,56. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

CAMPUS NOVA VENÉCIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Objeto: Acordo de Cooperacao n. 001/2022 que entre si celebram a Tecno Vix Desenvolvimento Web Ltda ME e o Instituto Federal do Espirito Santo - Ifes Campus Nova Venecia, sem repasse financeiro, tendo por objeto estabelecer a mutua cooperacao entre as partes, visando realizar o projeto Whorkshop: Marketing Digital e suas oportunidades, com vigencia de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02/01/2022 e encerrando-se em 03/03/2022, podendo ser prorrogado por novos periodos para oferta de novas edicoes do projeto, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. O Termo de Cooperacao e Plano de trabalho estao disponiveis na integra no site oficial do Ifes campus Nova Venecia. Nova Venecia, 11 de fevereiro de 2022. Anderson Rozeno Bozzetti Batista - Diretor Geral.

CAMPUS VITÓRIA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS VITORIA, neste ato representado pelo Sr. Hudson Luiz Cogo, nomeado pela Portaria n. 1989 de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com as disposicoes da legislacao pertinente resolve aplicar a empresa RDG ACOS DO BRASIL, CNPJ n. 27.487.693/0017-02 a sancão de MULTA no valor de R\$ 651,25 com fulcro no Art. 87, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela não entrega dos itens constantes das notas de empenho 2018NE800510 e 2018NE800570, dispensa de licitacao 111/2018, conforme decisao proferida no processo n. 23148.001121/2018-37. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislacao em vigor.

HUDSON LUIZ COGO
Diretor-Geral

